

Aos
Outorgados, Convenentes, Contratados e Bolsistas da FAPESB

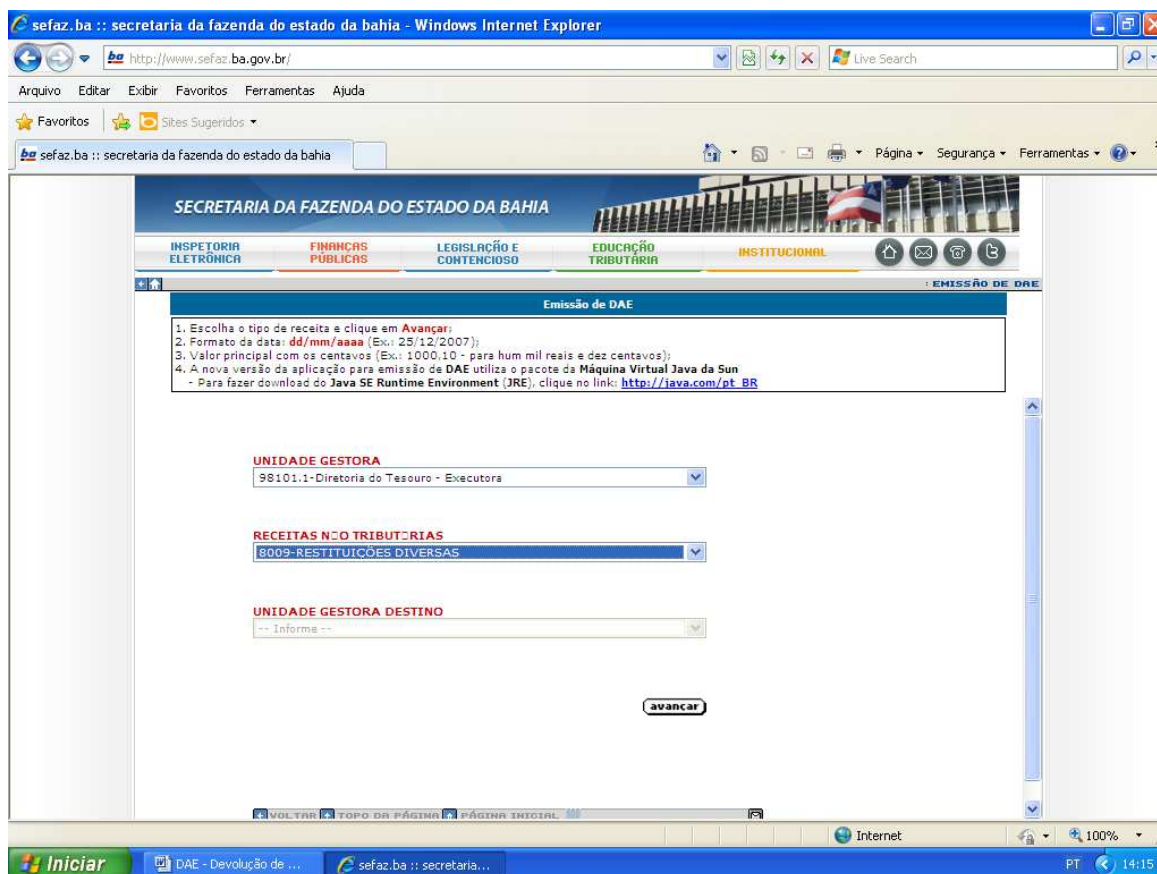
Prezados Senhores,

Informamos que de acordo com a Portaria Nº 90, de 29 de fevereiro de 2012 da SEFAZ, a devolução de recursos oriundos da Conta Única do Tesouro Estadual, deverá ser realizados através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE - NT,

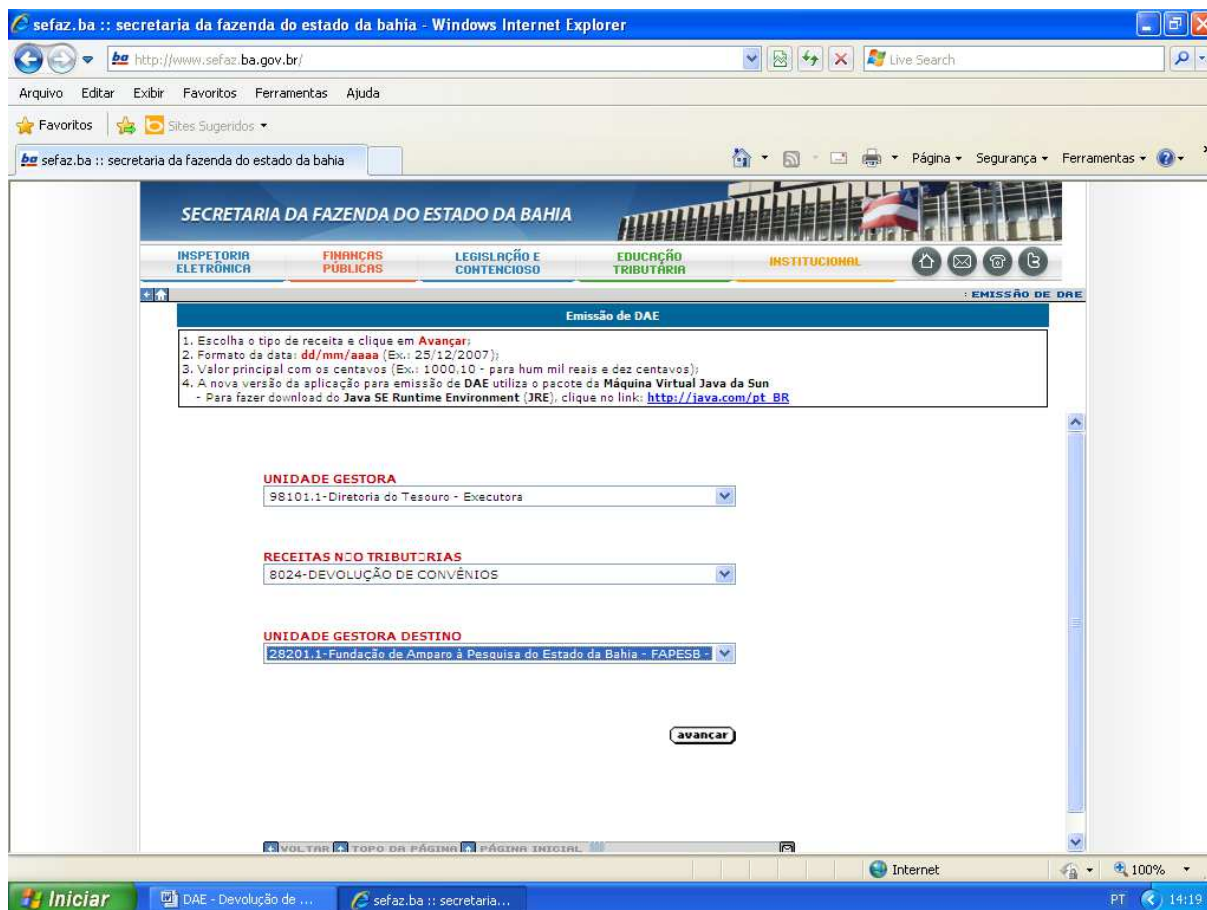
A sua emissão será efetuada pelo beneficiário no site da SEFAZ www.sefaz.ba.gov.br, Canal de Finanças Públicas>Recolhimento>DAE-NT (cálculo e emissão).

Para recursos liberados **até o dia 31 de dezembro do ano anterior**, na primeira parte do preenchimento do DAE-NT, são necessários os dados gerenciais como descreve tela abaixo.

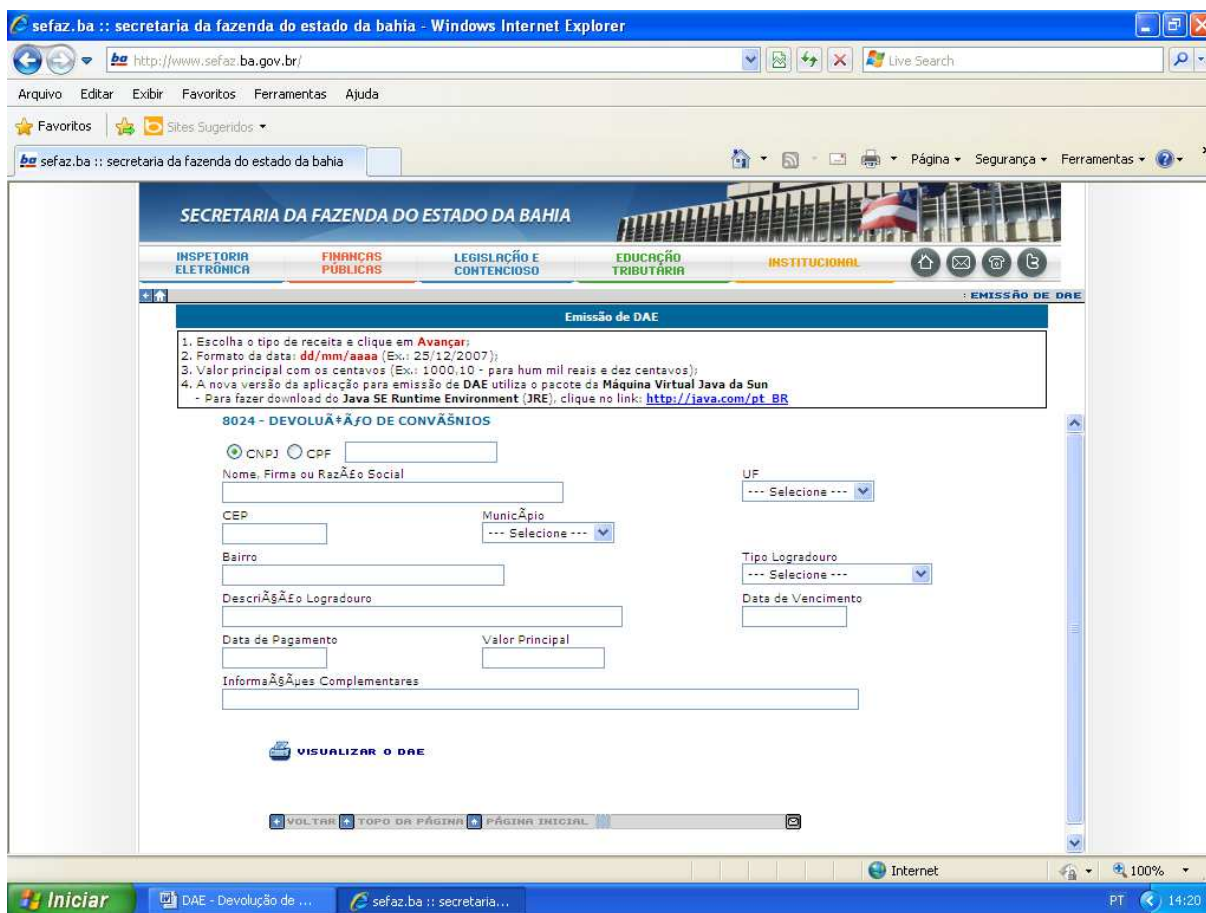
Devido às limitações técnicas para o preenchimento do DAE - NT será necessário utilizar **apenas o navegador Internet Explorer**, e antes do preenchimento da guia favor verificar as informações presentes no penúltimo parágrafo da folha três do arquivo.



Para recursos **liberados no ano corrente**, na primeira parte do preenchimento do DAE-NT, são necessários os dados gerenciais como descreve tela abaixo.



Na segunda parte do DAE – NT, são necessários o preenchimento dos dados do beneficiário como descrito abaixo:



sefaz.ba :: secretaria da fazenda do estado da bahia - Windows Internet Explorer

http://www.sefaz.ba.gov.br/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos

sefaz.ba :: secretaria da fazenda do estado da bahia

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

INSPEÇÃO ELETRÔNICA FINANÇAS PÚBLICAS LEGISLAÇÃO E CONTENCIOSO EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA INSTITUCIONAL

EMIÇÃO DE DAE

1. Escolha o tipo de receita e clique em **Avançar**;
2. Formato da data: **dd/mm/aaaa** (Ex.: 25/12/2007);
3. Valor principal com os centavos (Ex.: 1000,10 - para um mil reais e dez centavos);
4. A nova versão da aplicação para emissão de DAE utiliza o pacote da **Máquina Virtual Java da Sun**
- Para fazer download do **Java SE Runtime Environment (JRE)**, clique no link: http://java.com/pt_BR

8024 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO

CNPJ CPF

Nome, Firma ou Razão Social

UF

CEP Município

Bairro

Descrição Logradouro

Data de Pagamento Valor Principal

Informações Complementares

VISUALIZAR O DAE

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

Internet 100% 14:20

Caso não consiga visualizar o DAE - NT para impressão, ligar para SEFAZ (71) 3206-5030.

AVISO IMPORTANTE

Para os Projetos: (CONTRATOS, PAPPE, PPP, PPSUS, PRONEX, PRONEM, PRODOC/DCR, REFLORA, REPENSE, SISBIOTA e Rede Dengue), Parceira com Instituições Privadas, Secretarias Estaduais (Ex. SETRE e SEMA) e Prefeituras (Ex. Prefeitura de São Francisco do Conde), serão devolvidos mediante transferência para conta da Fapesb/Instituição Parceira. **Ex. Fapesb/Finep, Fapesb/CNPq**. O número da conta será informado pela Coordenação de Controle Interno da FAPESB, por e-mail ou telefone a seguir: prestarcontas@fapesb.ba.gov.br – (71) 3116-7646 / 7607.

Em hipótese alguma as devoluções serão através de Boleto Bancário, ou para Conta Corrente ou Poupança que não tenha como beneficiário a Fapesb.

Nos casos de devolução referente a Bolsas entrar em contato com a Coordenação do Programa de Bolsas da FAPESB, por e-mail ou telefone a seguir:
coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br / pagamento.bolsas@fapesb.ba.gov.br – (71) 3116-7621 / 7698.

Salvador, 04/08/2014.

Roberto Paulo Machado Lopes
Diretor Geral